

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

# **ANÁLISE DE RISCOS**

# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

# FASE DE ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Fragilidade e/ou ausência de justificativa e motivação para a contratação, quando da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).			
Análise do Risco	Probabilidade	<u>Baixa</u>	
	Impacto	Médio	
Estratégia	Evitar		
Ação preventiva: Justificar e motivar adequadamente a demanda e verificar o alinhamento da contratação com os instrumentos do planejamento estratégico do MPTO.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE).		
Ação de contingência: Providenciar a inclusão da demanda nos instrumentos de planejamento do MPTO.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).		
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.			

RISCO 2: Estudo Técnico Preliminar, Mapa d Básico, elaborados de forma deficiente.	e Gerenciamento de Ri	scos da Contratação e Projeto	
Análise do Risco	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
Estratégia	Mitigar		
Ação preventiva: a) Realizar Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico robustos, com correta e precisa descrição da necessidade; b) verificar se o objeto da contratação foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início da execução; efetuar ampla pesquisa de mercado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes; garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação; c) Além disso, prever de forma mais efetiva e assertiva possível os riscos da contratação, elaborando um MGRC de forma pragmática e resolutiva.	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).		
Ação de contingência: a) Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna; b) corrigir, tempestivamente, as deficiências detectadas nos artefatos de planejamento da contração (ETP, MGRC e PB).	Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e Equipe de Planejamento da Contratação (Eplacon).		
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.			

# FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: Certame licitatório deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou racassado, caso nenhuma das propostas apresentadas esteja dentro dos parâmetros estimados pela Administração. Probabilidade Média Análise do Risco Alto Impacto Estratégia Aceitar Ação preventiva: a) Correto planejamento das exigências postas para a contratação; Responsável: Departamento de Licitações (DL). b) divulgar amplamente a seleção. Ação de contingência: a) Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de Responsável: Unidade Demandante (ATAE) licitação fracassada para uma possível repetição do certame; **b** ) republicar a seleção; **c** ) ampliar a divulgação da Departamento de Licitações (DL). seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa

Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior

RISCO 4: Impugnações ao edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orcamento estimativo Probabilidade <u>Média</u> Análise do Risco Impacto Médio Estratégia <u>Aceitar</u> preventiva: Para os ajustes de projetos de engenharia elaborados pela Responsável: Unidade Demandante (ATAE) e equipe de engenharia do MPTO, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles Departamento de Licitações (DL). responsáveis pela sua elaboração. Ação de contingência: a) Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.

b ) Republicação do Edital, com a Responsável: Departamento de Licitações. reabertura da contagem de prazos. Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior

### FASE DE ANÁLISE - GESTÃO / EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente. Probabilidade **Baixa** Análise do Risco <u>Alto</u> Impacto Estratégia Mitigar Ação preventiva: a) Garantir que, na fase de habilitação, a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacionais e Responsável: Unidade (ATAE) Demandante financeiras necessárias à execução do Departamento de Licitações (DL) objeto; **b)** prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem está situação. Ação de contingência: a) Aplicar as sanções previstas na contratação: b) Convocar os licitantes remanescentes, Responsável: Departamento de Licitações (DL). ordem de classificação, celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.

RISCO 6: Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço nterferências com outras atividades etc). Probabilidade <u>Média</u> Análise do Risco Impacto **Médio** Estratégia Aceitar Ação preventiva: Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para Responsável: Unidade Demandante (ATAE) início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. Ação de contingência: a) Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados; b ) verificar a necessidade de Responsável:: Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.

RISCO 7: Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante Probabilidade Média Análise do Risco Impacto <u>Médio</u> Estratégia <u>Aceitar</u> Ação preventiva: Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma Responsável: Unidade Demandante (ATAE) participativa, baseada nas necessidades Fiscalização Técnica expostas pela unidade demandante ou departamento. Ação de contingência: Revisão do escopo da contratação, realizando-se alteração contratual de prazo e/ou Responsável: : Fiscalização Técnica financeira, a ser analisada no caso Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.

RISCO 8: Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes. Probabilidade **Média** Análise do Risco Impacto Alto Estratégia **Aceitar** a) Fiscalizar Ação preventiva: continuamente a execução dos serviços, Responsável: Unidade Demandante (ATAE) realizando visitas *in loco*; **b)** prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções Fiscalização Técnica que contemplem esta situação. Ação contingência: a) Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de Responsável: Fiscalização Técnica/Área de Contratos algum serviço já executado; b ) aplicação das sanções previstas na contratação. Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.

RISCO 9: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memorial que compõem a contratação, que sejam relevantes.				
Análise do Risco	Probabilidade	Média		
	Impacto	Alto		
Estratégia	Mitigar			
Ação preventiva: a) Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função; b ) para os ajustes de projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia elaborados pela equipe de engenharia de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração; c ) prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a contratada deverá contratar o Seguro Contra Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante (ATAE) e Fiscalização Técnica			
Ação de contingência: Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas nas leis pertinentes para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Responsável: Fiscalização Técnica/Área de Contratos			
Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.				

RISCO 10: Paralisação da execução dos serviços, em função de eventos institucionais na Procuradoria-Geral de Justiça. Probabilidade Média Análise do Risco Impacto Alto Estratégia <u>Aceitar</u> **Ação preventiva: a)** Compatibilizar a agenda de eventos institucionais com o cronograma de execução das adequações; Responsável: Diretoria Geral e Assessoria de **b)** Informar a Diretoria Geral e a Assessoria de Cerimonial sobre o cronograma de Cerimonial execução. Ação de contingência: a) Desviar o fluxo de acesso do público para a área protegida, com a devida orientação e Responsável: Fiscalização Técnica e Assessoria de acompanhamento, da chegada ao prédio até o local do evento; b ) Sinalizar e proteger o local das adequações para a Cerimonial. segurança do público. Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Assessoria de Cerimonial.

RISCO 11: Atraso no cronograma de execução (entrega do objeto) por parte da contratada/inexecução contratual.

Probabilidade

Média

Impacto

Alto

Estratégia

Ação preventiva: a) Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução; b) notificar a empresa para entrega total da obra contratada; c) e/ou saneamento dos vícios de acordo com os critérios de qualidade estabelecidos.

Responsável: Fiscalização Técnica

Ação de contingência: a) Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; b) expedir notificação, se for o caso; c) apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.

Responsável: Fiscalização Técnica

Unidades afetadas: Diretoria-Geral/Departamento de Licitações/ Administração Superior.

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho

Mat. 121046 Eplacon Marcos Conceição da Silva

Mat. 73707 Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas

Mat. 123814 Eplacon Márcia Aparecida Arruda de Menezes Mat. 113912 Eplacon

### Flavio Dalla Costa

Mat. 122074 Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

### João Ricardo de Araújo Silva

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por Marla Mariana Coelho, Encarregada de Área, em 20/06/2024, às 17:16, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Flavio Dalla Costa, Assessor Ministerial, em 20/06/2024, às 17:23, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial, em 20/06/2024, às 17:33, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, **Chefe de Departamento**, em 20/06/2024, às 17:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 20/06/2024, às 17:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas, em 20/06/2024, às 17:42, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0329290 e o código CRC E07714A3.

19.30.1503.0000538/2024-15

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7600